

EDITAL № 18, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 REMATRÍCULAS DOS VETERANOS PARA O ANO LETIVO DE 2025

O Presidente da Associação Catarinense de Ensino – ACE, mantenedora da Faculdade Guilherme Guimbala - FGG, no uso de suas atribuições e na forma regimental, RESOLVE tornar público o Edital nº 18/2024, que dispõe sobre a **prorrogação** dos descontos relativos à rematrícula para o ano letivo de 2025, em Regime Anual.

1. DOS PROCEDIMENTOS PARA REMATRÍCULA DE ALUNOS VETERANOS

A renovação de matrícula deverá ser realizada dentro do prazo estabelecido no cronograma apresentado neste Edital, arcando com as consequências provenientes dos atos acadêmicos não realizados tais como: avaliações, atividades complementares, exames e frequência, conforme regimento da FGG.

2. SOBRE PAGAMENTO E DESCONTO NO VALOR DA REMATRÍCULA:

- **2.1** Para os estudantes que não realizaram o pagamento da rematrícula até o dia 15/12/2024, com 30% de desconto, (pagamento antecipado da mensalidade de Janeiro/2025), a ACE/FGG está disponibilizando desconto de 20% (vinte por cento) para pagamento efetuado até o dia **30/12/2024**.
- **2.2** Os estudantes que efetuarem o pagamento da rematrícula após **30/12/2024**, **perderão o direito ao desconto**. A partir desta data, o valor cobrado será o equivalente da **mensalidade integral do mês de janeiro de 2025**.

3. REMATRÍCULA ONLINE

- **3.1** Para realização da rematrícula é necessário que o estudante esteja em dia com a documentação exigida na ocasião de seu ingresso na FGG, bem como, não possua pendências financeiras. Caso se encontre com alguma situação irregular deverá procurar os setores responsáveis (secretaria de curso e financeiro). O contato com o Setor Financeiro deverá ser feito, unicamente, pelo WhatsApp (Ligação) 47-3026-4000/Opção 1, em seguida: Opção 3, ou no e-mail: financeiro@fgg.edu.br. WhatsApp (Mensagem) 47-3026-4000 Opção 5.
- **3.2** Para dar início ao processo de rematrícula online é preciso acessar a Central do Aluno (Mentor Web), no site www.fgg.edu.br, clicando no **ÍCONE REMATRÍCULA.**
- **3.3** No momento da rematrícula online o acadêmico deverá anexar, no portal do aluno, o comprovante de residência atualizado (30 dias/do último mês) e demais documentos que estejam com entrega pendente/status/situação de pendência.





- **3.4.** Realizada a inclusão destes documentos, basta dar o ACEITE eletrônico da rematrícula.
- **3.5**. Após estes procedimentos o Contrato de Prestação de Serviços será enviado para o e-mail pessoal do estudante (não é no e-mail "fgg"), para assinatura eletrônica. Por isso, é fundamental a verificação da caixa de SPAM após conferido o ACEITE .

OBSERVAÇÕES:

✓ Caso não consiga acessar a renovação de rematrícula online, entre em contato com a Secretaria de Curso – WhatsApp (Ligação) – 47- 3026-4000 – Opção 1, em seguida: Opção 2. WhatsApp (Mensagem) – 47-3026-4000 – Opção 2, em seguida Opção 1.

4.CONDIÇÕES PARA CONFIRMAÇÃO DA REMATRÍCULA

- **4.1**A rematrícula é condição essencial para garantir o vínculo efetivo de aluno da FGG em 2025. A não renovação anual e/ou semestral de rematrícula implicará em abandono de curso, resultando sua desvinculação com a instituição, contudo não o isenta dos pagamentos vencidos até o término do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- **4.2**A efetivação da renovação da matrícula SOMENTE ocorrerá após a confirmação de seu pagamento que deverá ser realizado até **30 de dezembro/2024**, para os valores promocionais.
- **4.3**Alertamos que na forma da legislação educacional em vigor, a matrícula é o documento que vincula o aluno à IES, sem o qual, qualquer participação acadêmica não terá validade. Portanto, declarações e/ou atestados de matrícula, só serão emitidos após o cumprimento desta rotina de renovação de vínculo.

5. PROCEDIMENTOS PARA DESTRANCAMENTO DE MATRÍCULA E RETORNO ÀS ATIVIDADES ESCOLARES EM 2025:

Envio de mensagem para o WhatsApp – 47- 3026-4000 – Opção 2, em seguida: Opção 1 - Secretaria do Curso - solicitando o destrancamento da matrícula ou agendamento de horário presencial.

6. SOBRE OS BENEFÍCIOS – BOLSAS DE ESTUDO/FINANCIAMENTO

A rematrícula será SEMPRE cobrada integralmente ou poderá ser estabelecido percentual de desconto variável anualmente. Para os alunos com bolsa da ACE/FGG, os descontos serão aplicados a partir da segunda mensalidade e/ou parcela subsequente, desde que o pagamento seja efetuado até a data do vencimento, estando atrelado à pontualidade.

Observação:

- a) Fica estipulado, conforme Contrato de Prestação de Serviços, que as mensalidades subsequentes terão vencimento TODO O 5° (QUINTO) DIA ÚTIL DE CADA MÊS;
- b) Para os casos de alunos vinculados à Programas de Bolsa (Educa Mais Brasil), mediante envio de comprovante de renovação, será quitado 50% do valor da matrícula.





7. VALORES DAS MENSALIDADES PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO EM REGIME ANUAL E SEMESTRAL

Cursos	Turno	Valor Total da (Anuidade) em	Valor da mensalidade integral (sem desconto)
		Reais (R\$)	2025/1
			(12 parcelas)
Direito	Noturno	R\$ 23.099,16	R\$1.924,93
Psicologia	Noturno/Matutino	R\$ 23.099,16	R\$1.924,93
Fisioterapia	Noturno/Matutino	R\$ 23.099,16	R\$1.924,93
Terapia Ocupacional	Noturno	R\$ 12.570,36	R\$1.047,53
Para os Cursos oferecidos dividida em 06 (seis) parc	em regime semestral, a a elas, conforme segue:	nuidade firmada	no contrato será
Cursos	Turno	Valor Total da (Anuidade) em Reais (R\$)	Valor da mensalidade integral (sem desconto) 2025/1
			(6 parcelas)
Pedagogia	Noturno	R\$ 5.771,58	R\$961,93

8. SOBRE A QUITAÇÃO DAS MENSALIDADES

A quitação das mensalidades deverá ser realizada em estabelecimentos bancários, não serão aceitos pagamentos na ACE/FGG.

O não pagamento das mensalidades na data do vencimento, implicará na perda do benefício concedido pela Instituição de Ensino, estando atrelado à pontualidade.

9. MATRÍCULAS PARA DISCIPLINAS EM REGIME DE DEPENDÊNCIA E/OU ADAPTAÇÃO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (REGIME ANUAL OU SEMESTRAL)

- Carga horária por disciplina e cursos anuais para oferta no regime de dependência ou adaptação a ser paga dividida em 12 (doze) parcelas;
- Carga horária por disciplina e cursos semestrais para oferta no regime de dependência ou adaptação a ser paga dividida em 06 (seis) parcelas.



	СН	Valor (R\$)
	18h	50,00
	36h	100,00
	54h	182,00
- Curso de Direito, Psicologia e Fisioterapia	72h	298,00
Duração do curso: 5 anos/10 semestres	108h	315,00
	144h	396,00
	180h	423,00
	216h	506,00
	324h	654,00
	414h	830,00

	СН	Valor (R\$)
- Curso de Terapia Ocupacional	18h	44,00
Duração do curso: 4 anos/8 semestres	36h	77,00
	72h	143,00
	144h	264,00
	720h	750,00
	Estágio	

	СН	Valor (R\$)
	18h	44,00
	36h	77,00
- Curso de Pedagogia	72h	143,00
Duração do curso: 8 Semestres	90h	165,00
	108h	220,00
	144h	264,00
	180h	379,00





10. DAS TAXAS DE SERVIÇOS SOLICITADOS E PRAZOS

As taxas de serviços solicitados deverão ser requeridas por meio de Requerimento Eletrônico na Central do Aluno. Quem não é mais aluno/a, poderá solicitar por e-mail ou WhatsApp – 47-3026-4000, opção Secretaria. Será gerado o boleto para pagamento, que será enviado via e-mail, WhatsApp ou na Central do Aluno, conforme estabelecido no ato do atendimento, e de acordo com a tabela a seguir:

Νo	SERVIÇOS	VALOR (R\$)	PRAZO
1.	Apostilamento	132,00	05 dias úteis
2.	Carteirinha da Biblioteca (Biométrico/ Virtual)	Isento	//
3.	Certificado de Especialização – Lato Sensu (1ª Via)	Isento	30 dias úteis
4.	Certificado de Especialização — Lato Sensu (2ª Via)	160,00	30 dias úteis
5.	Certidão de Previsão de Conclusão do curso de Graduação (1ª Via)	Isento	03 dias úteis
6.	Certidão de Previsão de Conclusão do curso de Graduação (2ª Via)	44,00	03 dias úteis
7.	Declaração de Inscrição OAB (1ª Via)	Isento	03 dias úteis
8.	Declaração de Inscrição OAB (2ª Via)	35,00	03 dias úteis
9.	Declaração com Informações Adicionais - Graduação e Pós Graduação (1ª Via)	Isento	03 dias úteis
10.	Declaração com Informações Adicionais - Graduação e Pós Graduação (2ª Via)	40,00	03 dias úteis
11.	Declaração Simples – Graduação e Pós Grad (1ª Via) (Matrícula/Frequência/ Negativa de Débito)	Isento	03 dias úteis
12.	Declaração Simples – Graduação e Pós Grad (2ª Via) (Matrícula/Frequência/ Negativa de Débito)	20,00	03 dias úteis
13.	Desistência da Graduação e Pós Graduação	Cf. contrato	//
14.	Diploma de Graduação (1º Via)	Isento	120 dias úteis
15.	Diploma de Graduação (2ª Via)	385,00	120 dias úteis
16.	Pedido de Apressamento – Diploma de Graduação - (1ª Via)	440,00	30 dias úteis
17.	Pedido de Apressamento – Diploma de Graduação - (2ª Via)	570,00	30 dias úteis
18.	Pedido de Urgência – Diploma Graduação	800,00	10 dias úteis
19.	Ementário Graduação - Programa de Disciplinas (por disciplina) – (1ª Via)	Isento	15 dias úteis





20.	Ementário Graduação - Programa de Disciplinas (por disciplina) – (2ª Via)	30,00	15 dias úteis
21.	Ementário – Pós Graduação Completo- (1º Via)	Isento	03 dias úteis
22.	Ementário – Pós Graduação Completo- (2º Via)	50,00	03 dias úteis
23.	Histórico Escolar – Graduação e Pós Graduação (1ª Via)	Isento	15 dias úteis
24.	Histórico Escolar – Graduação e Pós Graduação (2ª Via)	70,00	15 dias úteis
25.	Prova de 2ª Chamada	Isento	03 dias úteis após a
26.	Requerimento de Abertura de Matrícula	Isento	03 dias úteis
27.	Requerimento de Colação de Grau em Gabinete	150,00	Cf. disponibilidade
28.	Requerimento de Taxa Fórum — (Direito) (1ª Via)	Isento	03 dias úteis
29.	Requerimento de Taxa Fórum – (Direito) (2ª Via)	44,00	03 dias úteis
30.	Requerimento de Trancamento de Matrícula	100,00	//
31.	Revisão de Prova (por disciplina) – Graduação	Isento	03 dias úteis após a prova
32.	Solicitação de Matrícula fora do Prazo	220,00	//
33.	Taxa de Processo p/ Exterior – HCPC e Outros	550,00	15 dias úteis
34.	Multa Diária Biblioteca p/ Livros Técnicos e Literatura – (por dia e por unidade em atraso).	3,50	//
35.	Multa Diária Biblioteca p/ material do acervo da categoria fim de semana (tarja amarela) – (por dia e unidade em atraso).	9,00	//
36.	Multa Diária Biblioteca p/ material não-convencional - (por dia e por unidade em atraso)	4,50	//
37.	Multa Biblioteca no caso de extravio ou dano da chave do guarda-volumes, obrigando-se o usuário apresentar documento de identidade e identificar o material depositado.	50,00	//
38.	Multa Biblioteca no caso de quebra do chaveiro das chaves para o guarda-volumes.	3,50	//
39.	Multa Biblioteca Diária no caso de utilização indevida do guarda- volumes, ou seja, atraso na devolução da chave implicando na cobrança de multa – (por dia).	9,00	//
40.	Multa no caso da não devolução das chaves da sala de estudo ou não comunicar a renovação	37,00	//
41.	Atraso – Publicações (com reserva) (por exemplar), será acrescido ao valor da multa do atraso conforme tipo de material devolvido.	4,50	//

OBS:

- Multas Bibliotecas: As taxas são cobradas para alunos, professores e funcionários,





considerando dias corridos, incluindo sábados, domingos e feriados.

- Planilha de acordo com a Lei nº 18.156/2021, sobre cobrança de emissão de documentos, conforme Art. 1º, Inciso 2º, sendo vedada a cobrança de taxa para emissão da 1ª (primeira) via, porém, não há impedimento para que seja cobrada a 2ª (segunda) via de documentos acadêmicos.

GUILHERME GUIMBALA NETTO PRESIDENTE DA ACE





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2EP3S-Z8CAR-6ES2V-EYCXM

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Guilherme Guimbala Netto (CPF 920.741.549-68) em 16/12/2024 17:17 -Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização		
189.38.107.113	Não disponível		
Autenticação guilherme.netto@	guilherme.netto@fgg.edu.br (Verificado)		
Login			
+LZX4vG4pBuufZCBZ1hwjN7hKZNt9/2voXe9+8i1sq4=			
SHA-256			

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinatura.edusoft.com.br/validate/2EP3S-Z8CAR-6ES2V-EYCXM

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinatura.edusoft.com.br/validate